



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRADO
SOB Nº 001
LIVRO Portarias
Nº 12 FLS 168
TEN. PORTELA, 02/01/2020
SAP

ASSUNTO: DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos, 63 e 70 Caput e Incisos II e VII:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **GILMAR ANTONIO CARBONI**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias no período de férias da Secretária de Administração e Planejamento, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 até 11 de janeiro de 2020, em conformidade com a Portaria Nº 1836/2019.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 02 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 02 de janeiro de 2020.

CERTIDÃO
Certifico que apresente Portaria
Nº 001 esteve afixado
no átrio da Prefeitura Municipal, a partir do
Dia 02/01/2020 pelo prazo legal de 10 dias.
Ten. Portela, 02 de 01 de 2020